PORTARIA Nº 11.242, DE 13 DE MAIO DE 2019

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social, na forma que estabelece.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.781/2017, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica designado o servidor JOÃO CARLOS FÁVARO, Registro Funcional nº 36.905, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.077 de 5 de dezembro de 2017.

Município de Mauá, em 13 de maio de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

rn